

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS****NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelo e-mail [segges-cogess-ingresso@prefeitura.sp.gov.br](mailto:segges-cogess-ingresso@prefeitura.sp.gov.br), para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA SANTOS MOURA	176845549	18/11/2022

**EDUCAÇÃO****DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO****6016.2022/0122154-6****PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE**

**DEFIRO** o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Ana Paula Barreto	323160396

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL****6016.2022/0122171-6****PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

**DEFERIDO** o pedido de prorrogação de prazo para Posse formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da lei nº 8.989/79, com nova redação dada pela Lei nº 13.686/2003.

Nome	R.G.	Cargo
Lucimara Maria De Macedo	29.194.697-5	Professor De Educação Infantil
Sandra Da Silva Santos	27.629.817-2	Professor De Educação Infantil

**EDITAIS****FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA****GABINETE DIRETOR GERAL****DESPACHOS DA DIRETORA**

**DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO SEI nº8110.2021/0000814-2**

**ASSUNTO:** Pregão eletrônico. Aquisição de bens para a realização de aulas práticas dos cursos oferecidos pela Escola Municipal de Ensino Profissionalizante de Saúde Pública Professor Makiguti. Pregão Eletrônico. Abertura do certame.

1 - À vista da instrução do presente processo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais nº. 44.279/2003 e nº 46.662/2005, as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares, bem como demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 073714312) APROVO a minuta do edital anexa sob o Documento SEI n.º 073869260 e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/FPETC/2022, objetivando a aquisição de bens para a realização de aulas práticas dos cursos oferecidos pela Escola Municipal de Ensino Profissionalizante de Saúde Pública Professor Makiguti núcleo Norte I.

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO****GABINETE DO PRESIDENTE****COMUNICADO****SEI - 8710.2022/0000376-4****Despacho prejudicado**

**DESPACHO:** Considerando a manifestação técnica em SEI 073532464, determinamos o cancelamento da licitação **procedida pela carta convite nº 052/2022, retomem os autos à Unidade solicitante para readequação do objeto e detalhamento técnico necessário.**

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****GABINETE DA SECRETÁRIA****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****6074.2022/0008785-0**

Assunto: Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

1 - Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 77/2019, AUTORIZO nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 013/SMDHC/2019 a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de Ramirez Augusto Lopes Tosta, CPF nº 112.156.726-67, RF 855.827-2, para participar do Seminário "Juventude da CPLP: Desafios e Potencialidades para o Fortalecimento da Agenda de Desenvolvimento Sustentável", que será realizado no município do Rio de Janeiro - RJ, no dia 21 de novembro de 2022.

II - Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade, no valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais).

**ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO****GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1158****SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**

ENDERECO: R. ATUCURI, 699  
**Processos da unidade SUB-AF/CPDU/SUS/LIC 6043.2022/0002852-9 - Cadastro de Anúncios Interessados:** JB AF II CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA (45780105000149)  
**COMUNIQUE-SE:**  
**Apresentar anuência do proprietário do imóvel, para a instalação do anúncio, comprovando a propriedade**  
**Apresentar layout com as dimensões do anúncio .**

**CAMPO LIMPO****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2021/0002913-2 CONVITE Nº 048/SUB-CL/2022**  
**OBJETO:** Reforma da passarela na Rua Feição da Vila, altura do número 589 (na praça Feição da Vila).

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 048/SUB-CL/2022, cujo objeto é a reforma da passarela na Rua Feição da Vila, altura do número 589 (na praça Feição da Vila), pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, sendo a pregoeira a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1 e ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1, bem como ADJUDICO à empresa STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 26.684.478/0001-71, com o preço global de R\$ 240.712,21 (duzentos e quarenta mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

**AUTORIZO** a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0001642-3 CONVITE Nº 055/SUB-CL/2022**  
**OBJETO:** Readequação do CDC Paulo Raimundo na Rua Matteo Raverti.

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 055/SUB-CL/2022, cujo objeto é a readequação do CDC Paulo Raimundo na Rua Matteo Raverti, bem como ADJUDICO à empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.646.374/0001-04, com o preço global de R\$ 224.407,53 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), tendo sido a pregoeira a a Presidente da Comissão, Sra. JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9.

**AUTORIZO** a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0002836-7 CONVITE Nº 035/SUB-CL/2022**  
**OBJETO:** Readequação de viela na Rua das Perobeiras, alt. Nº 1038.

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 035/SUB-CL/2022, cujo objeto é a readequação de viela na Rua das Perobeiras, alt. Nº 1038, pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, sendo a pregoeira a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1 e ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1, bem como ADJUDICO à empresa ENGGOMES ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 26.850.723/0001-73, com o preço global de R\$ 91.528,31 (noventa e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

**AUTORIZO** a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0002948-7 CONVITE Nº 045/SUB-CL/2022**  
**OBJETO:** Reforma de praça entre a Rua Francisco de Holanda x Rua Frei Geronimo da Graça.

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 045/SUB-CL/2022, cujo objeto é a reforma de praça entre a Rua Francisco de Holanda x Rua Frei Geronimo da Graça, pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, sendo a pregoeira a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1 e ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1, bem como ADJUDICO à empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, CNPJ nº 34.730.331/0001-07, com o preço global de R\$ 104.149,13 (cento e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e treze centavos).

**AUTORIZO** a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0002956-8 CONVITE Nº 044/SUB-CL/2022**  
**OBJETO:** Readequação de quadra poliesportiva na Rua Abril Peres - Jardim Irapiranga.

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 044/SUB-CL/2022, cujo objeto é readequação de quadra poliesportiva na Rua Abril

Peres - Jardim Irapiranga, bem como ADJUDICO à empresa ENGGOMES ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 26.850.723/0001-73, com o preço global de R\$ 133.276,73 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, sendo a pregoeira a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1 e ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1.

**AUTORIZO** a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0003003-5 CONVITE Nº 050/SUB-CL/2022**  
**OBJETO:** Reforma da viela 02, na Rua Celso Cunha, lado nº 65.

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 050/SUB-CL/2022, cujo objeto é a reforma da viela 02, na Rua Celso Cunha, lado nº 65, bem como ADJUDICO à empresa EMPREITEIRA E CONSTRUTORA EAS LTDA EPP, CNPJ nº 30.553.167/0001-40, com o preço global de R\$ 35.642,46 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), tendo sido a pregoeira a Sra. JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9.

**AUTORIZO** a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0003004-3 CONVITE Nº 051/SUB-CL/2022**  
**OBJETO:** Readequação de viela na Rua Maestro Von Karajan, 413 - Parque Sonia.

À vista dos elementos constantes do presente, consubstanciado nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/03 e 54.768/14, observado o Decreto Municipal nº 54.102/13, e ainda, com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO, procedimento licitatório sob a modalidade de convite nº 051/SUB-CL/2022, cujo objeto é a readequação de viela na Rua Maestro Von Karajan, 413 - Parque Sonia, bem como ADJUDICO à empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.823.795/0001-54, com o preço global de R\$ 97.893,39 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), tendo sido a pregoeira a Presidente da comissão permanente de Licitação, Sra. JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9.

**AUTORIZO** a emissão do empenho correspondente, onerando-se as dotações orçamentárias nº 57.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0002474-3 CONVITE Nº 063/SUB-CL/2022**

**OBJETO** Pavimentação da Rua Alcantarilla - Vila Andrade. Despacho Autorizatório

À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, consubstanciado pelo artigo 28 do Decreto Municipal 44.279/03, bem como pela Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade de convite nº 063/SUB-CL/2022, cujo objeto é a pavimentação da Rua Alcantarilla - Vila Andrade, pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, sendo a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1 e ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0003228-3 CONVITE Nº 061/SUB-CL/2022**  
**OBJETO** Readequação de Associação de moradores na Rua Manoel Homem de Andrade, 109.

**Despacho Autorizatório**  
 À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, consubstanciado pelo artigo 28 do Decreto Municipal 44.279/03, bem como pela Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade de convite nº 061/SUB-CL/2022, cujo objeto é a readequação de Associação de moradores na Rua Manoel Homem de Andrade, 109, pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, sendo a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1 e ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0003619-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SUB-CL/2022**

**OBJETO:** Aquisição de fragmentadora de papel para150 fhs 127 v ou bivolt.

**Despacho Autorizatório**  
 À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, consubstanciado pelo artigo 28 do Decreto Municipal 44.279/03, bem como pela Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade de pregão eletrônico nº 014/SUB-CL/2022, cujo objeto é a aquisição de fragmentadora de papel para150 fhs 127 v ou bivolt, pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, sendo a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1 e ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2022/0000789-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SUB-CL/2022**  
**OBJETO:** Contratação de licenças do programa Adobe Indesign, pelo período de 12 (doze) meses.

**Despacho Autorizatório**  
 À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, consubstanciado pelo artigo 28 do Decreto Municipal 44.279/03, bem como pela Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade de pregão eletrônico nº 013/SUB-CL/2022, cujo objeto é a contratação de licenças do programa Adobe Indesign, pelo período de 12 (doze) meses, pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 023/SUB-CL/GAB/2022, sendo a Presidente JUDITH PARODI NETTO - RF 315.1735/9 e Suplentes: DIONE STABLE HURTADO - RF 634.221-3/1 e ANDRÉA CRISTINA SOUZA MENDES - RF 639.935-5/1.

**CIDADE ADEMAR****GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1158**

**SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR**  
**ENDERECO:** AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416  
**Processos da unidade SUB-AD/CPDU/AA 6030.2022/0004451-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**

**Interessados:** EXECUTIVA NACIONAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
**COMUNIQUE-SE:**  
 Cópia do título de propriedade do imóvel;  
 CONTRATO SOCIAL - ato constitutivo da pessoa jurídica registrado

Cópia da ficha de inscrição da pessoa física ou da pessoa jurídica no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM no endereço da atividade;

Termo de anuência assinado pelo proprietário ou contrato de locação;

Indicar, em planta, no formato dwf, a área ocupada pelo estabelecimento;

Relação de indisponibilidades/impossibilidades, protocolo emitido pelo Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades(Redação dada pelo Decreto nº 51.375/10);

Apresentar certificado de acessibilidade ou protocolo de entrada e planta do processo de acessibilidade;

Termo de ciência quanto a necessidade da vigilância sanitária;

Apresentar AVCB  
 Atentar para o § 1º do artigo 133 da lei 16402/16 - " O disposto no &ldquo;caput&rdquo; deste artigo não exime o proprietário da edificação dos procedimentos e penalidades decorrentes da legislação edilícia".

**6052.2022/0004811-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA

**COMUNIQUE-SE:** Apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação

**IPIRANGA****GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1158**

**SUBPREFEITURA DO IPIRANGA**  
**ENDERECO:** RUA LINO COUTINHO, 444  
**Processos da unidade SUB-IP/CPDU/EXP 6056.2022/0016010-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** COMERCIAL OSWALDO CRUZ LIMITADA  
**COMUNIQUE-SE:** O interessado deverá apresentar os seguintes documentos e/ou informações: 1) Esclarecer a divergência entre a área existente de 310,00 m² e a informada de 1.431,61 m². Apresentar o projeto aprovado e certificado de conclusão.; 2) Documento de identificação do responsável pela empresa.; 3) CCM do Responsável Técnico; 4) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

**6056.2022/0016010-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** COMERCIAL OSWALDO CRUZ LIMITADA  
**COMUNIQUE-SE:** O interessado deverá apresentar os seguintes documentos e/ou informações: 1) Esclarecer a divergência entre a área existente de 310,00 m² e a informada de 1.431,61 m². Apresentar o projeto aprovado e certificado de conclusão.; 2) Documento de identificação do responsável pela empresa.; 3) CCM do Responsável Técnico; 4) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

**6039.2022/0004607-0 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários**

**Interessados:** DÉBORA DOS SANTOS CÂNDIDO MACHADO  
**COMUNIQUE-SE:** O interessado deverá fornecer os seguintes documentos e/ou informações: 1) Apresentar Memorial Descritivo detalhado do evento, informando todas as atividades a serem desenvolvidas no local, informando dentre outras se haverá a instalação de equipamentos elétricos ou mecânicos, instalação de palcos ou outros tipos de estruturas, se haverá a venda ou distribuição de alimentos ou bebidas, se haverá a cobrança de ingressos ou solicitação de qualquer tipo de doação, se o evento é de caráter beneficente ou de fins comerciais.; 2) Apresentar croqui detalhado contendo todas as dimensões do espaço a ser utilizado bem como o cálculo da área, localização de equipamentos, palcos e demais instalações. Salientamos que a instalação de qualquer tipo de equipamento deve obrigatoriamente ser acompanhada e atestada por profissional qualificado através da emissão de relatório técnico e emissão da respectiva ART/RRT.; 3) O espaço solicitado está sob a administração da Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser apresentada a anuência desse órgão para utilização do espaço.; 4) Apresentar comprovante de residência do interessado.

**6039.2022/0004606-1 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários**

**Interessados:** ILSON FERNANDES GOMIDE  
**COMUNIQUE-SE:** O interessado deverá fornecer os seguintes documentos e/ou informações: 1) Apresentar Memorial Descritivo detalhado do evento, informando todas as atividades a serem desenvolvidas no local, informando dentre outras se haverá a instalação de equipamentos elétricos ou mecânicos, instalação de palcos ou outros tipos de estruturas, se haverá a venda ou distribuição de alimentos ou bebidas, se haverá a cobrança de ingressos ou solicitação de qualquer tipo de doação, se o evento é de caráter beneficente ou de fins comerciais.; 2) Apresentar croqui detalhado contendo todas as dimensões do espaço a ser utilizado bem como o cálculo da área, localização de equipamentos, palcos e demais instalações. Salientamos que a instalação de qualquer tipo de equipamento deve obrigatoriamente ser acompanhada e atestada por profissional qualificado através da emissão de relatório técnico e emissão da respectiva ART/RRT.; 3) O espaço solicitado pertence à Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser apresentada a anuência desse órgão para utilização do espaço.

**ITAIM PAULISTA****GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-217**